

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05947/2013

PORTARIA D.G. Nº 876, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Protocolo SUAP nº5947/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, e o pagamento 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº30816534, a fim de participar da Reunião Ordinária dos Secretários de Tecnologia de Informação dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se no período de 29/10 a 30/10/2013, durante a realização do COLEPRECOR, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **28/10 a 31/10/2013**, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. nº1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm